



Intimidação, conflito e... «tesourinhos deprimentes»

Conferência GEOTOC/IDEFF abordou as tensas relações entre os contribuintes e o fisco

Relações nem sempre pacíficas, por vezes ao rubro. É assim que está a saúde «conjugal» entre fisco e os contribuintes. A ânsia de arrecadar receitas fiscais por parte de quem cobra faz estalar o verniz. Neste David contra Golias, é quase sempre o mesmo a sair vencedor. E de permeio, está o técnico oficial de contas. Argumentos de sobra para esta ser a temática escolhida para a VII Conferência GEOTOC/IDEFF, que decorreu a 27 e 28 de setembro, no Museu do Oriente e na Fundação Cupertino de Miranda, em Lisboa e Porto, respetivamente. Armando Marques e Clotilde Palma estiveram na sessão de abertura do evento que teve o ribeirinho Museu do Oriente como epicentro. O vice-presidente da OTOC saudou a escolha do tema por parte do Gabinete de Estudos da Ordem, justificado pela «litigância crescente» entre o fisco e os contribuintes, que acaba por apañar por tabela os técnicos oficiais de contas. O responsável da Ordem deu o regime simplificado como exemplo recente da conflitualidade. O fisco, em «tom intimidatório», notifica os TOC para apresentarem documentos dos seus clientes, quando o contabilista está obrigado pelo seu sigilo profissional a não revelar estas informações. Clotilde Celorico Palma, secretária geral do IDEFF, salientou a «pertinência



e atualidade» dos assuntos, ainda para mais num momento em que os técnicos oficiais de contas têm uma «crescente responsabilidade devido aos tempos conturbados que vivemos».

O primeiro painel do dia foi moderado por Xavier de Basto, professor catedrático jubilado da Universidade de Coimbra. O especialista sublinhou as «relações tensas» entre os profissionais e a Autoridade Tributária (AT), mas fez questão de realçar que novos ventos sopram do outro lado do Atlântico: «Um relatório recente da admi-

nistração fiscal americana demonstra que, neste campo, há novidades e melhorias a destacar».

Revisão da LGT

António Carlos dos Santos lembrou que uma iniciativa semelhante a este congresso havia sido realizada em 2008, tendo as sessões sido particularmente concorridas. Apesar do interesse dos profissionais, a tensão permanece. «Cinco anos volvidos, não houve, infelizmente, progressos nesta relação», sustentou o membro do

Gabinete de Estudos da Ordem. Muito incisivo sobre a postura do fisco, o professor universitário referiu, em tom irónico, arrancando sorrisos da plateia, que a mudança de designação de administração fiscal para «autoridade» não terá sido obra do acaso. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais lembrou que o preâmbulo da Lei Geral Tributária (LGT) prevê um pacto entre o fisco e o contribuinte, «mas o que é facto é que este acordo tem sido sucessivamente violado». «Em vez de se evoluir, involuiu-se», rematou. O au-





mento das prerrogativas do fisco e a redução dos direitos dos contribuintes foi outro ângulo de análise abordado por A. Carlos Santos. «Seria previsível que a utilização da informática pelo fisco trouxesse mais garantias para os contribuintes, mas acontece precisamente o contrário. A sucessão de «tesourinhos deprimentes» de atitudes do fisco não para, subvertendo-se a base do sistema fiscal em que a relação entre a AT e o contribuinte deve ser de confiança». Visivelmente empolgado com a temática, o membro do GEOTOC referiu que se assiste ao «agravamento dos instrumentos jurídicos» e que a estabilidade fiscal não existe. Mudar a LGT foi um caminho apontado. «Sou favorável a uma revisão da Lei, retomando o seu espírito inicial», disse. «Hoje “descansa-se” muito sobre os mecanismos das novas tecnologias e na luta entre dois universos, o do direito e da informática, prevalece quase sempre o segundo», acrescentou. Mas nem tudo é negativo. A arbitragem tributária tem contribuído para reequilibrar um pouco o desnivelado relacionamento entre o fisco e o contribuinte, «reduzindo o tempo de resolução dos litígios». Para finalizar, um alerta aos profissionais: «Apesar de não serem

juristas, os TOC podem ser árbitros em processos coletivos, basta obedecer a alguns requisitos».

A «invasão fiscal»

As primeiras palavras da intervenção de Diogo Leite Campos foram direitinhas para os profissionais: «os TOC são uma peça fundamental na análise da avaliação e progresso da empresa e a vossa contabilidade sólida é fundamental para ter empresas fortes, algo fundamental ao nível da coesão do tecido empresarial». Aos mesmos destinatários exortou para que «lutem por um direito fiscal justo e uma Autoridade Tributária solidária». O professor catedrático da Universidade de Coimbra seguiu o exemplo do seu antecessor e também não foi meigo com a AT. «A “invasão fiscal” protagonizada pelo fisco e pelo poder político está a “invadir” os nossos direitos fundamentais, bens e património, “desfigurando” a LGT, submetendo os cidadãos a normas injustas», declarou.

Leite Campos desfiou vários casos de “invasão” tributária, consubstanciados na obtenção de receitas a qualquer custo, o que tem criado um «ambiente muito mau». O advogado fiscalista ressaltou que as maiores responsabilida-

des não devem ser assacadas ao fisco, nomeadamente aos seus «empenhados trabalhadores», apontando o dedo às diretivas emanadas pelo poder político. «A administração fiscal limita-se a cumprir o que lhe é pedido, funcionando mal e incorrendo em leis abusivas. A insegurança é o pior que pode haver para contribuintes e empresas. Por isso, entendo que o legislador não permite uma relação saudável entre o fisco e o contribuinte», acrescentou. Continuando a sua senha contra os decisores, Leite Campos acusou o poder político e o poder legislativo de «submeterem o contribuinte a todos os vexames», concebendo leis que «violam os princípios da igualdade e da capacidade contributiva e a liquidação de impostos sem razão». O fiscalista defendeu ainda o recurso, por parte dos cidadãos, ao regime extracontratual do Estado no caso de se registarem prejuízos. E deixou a questão, que ficou sem resposta: «Porque é que somos tão passivos?» A verdade é que à “invasão” política o cidadão responde, na perspetiva de Leite Campos, com «evasão fiscal».

De Espanha viajou Juan Ignacio Gorospe, professor da Universidade CEU San Pablo, de Madrid. Lá como cá, o panorama não é risonho para os contri-



buintes. Da apresentação de Gorospe concluiu-se que os direitos dos sujeitos passivos estão «cada vez mais vulneráveis», especialmente no seguimento da Lei n.º 7/2012, e os prazos cada vez menos respeitados fruto da «dilação dos processos». «Cidadãos ou súbditos?» perante a ordem constitucional, foi a questão deixada pelo orador. O docente criticou ainda a «lentidão dos procedimentos», responsável pela «fragilização da efetiva tutela judicial», preconizando a urgência de uma «relação de igualdade e respeito por normas e valores».

Mais complexidade, mais custos de cumprimento

Moderado por Carlos Lobo, o segundo painel do dia dedicou-se a analisar o cumprimento das obrigações fiscais. Cidália Lopes centrou-se nos custos de cumprimento e no papel dos TOC, apresentando números variados e, no mínimo, curiosos. Admitindo que atualmente é «maior a propensão para o não pagamento dos impostos», devido à crise financeira e ao aumento da carga fiscal, esta professora universitária lembrou ainda que «a complexidade do sistema fiscal tem conduzido a maiores custos de cumprimento e maiores ní-

veis de “não cumprimento”».

Para Cidália Lopes, «a principal determinante dos custos de cumprimento é a complexidade fiscal» pelo que o recurso a profissionais especializados pode ser uma vantagem. Nos Estados Unidos, 62 por cento dos contribuintes individuais recorrem a contabilistas para darem cumprimento às suas obrigações. Na Austrália esse número eleva-se para 75 por cento mas em Portugal apenas 25 por cento recorrem a profissionais especializados. Preenchimento correto da declaração de rendimentos, lei complexa e tentativa de evitar problemas fiscais são as três principais razões que levam os portugueses a recorrerem a TOC.

Socorrendo-se do relatório *Paying Taxes 2013*, publicado pela PWC, *World Bank* e *International Finance Corporation* (IFC), estudo único que compara regimes fiscais diferentes em 185 países do mundo, ficou a saber-se que o Brasil é o país do mundo onde mais horas se gastam para cumprir as obrigações fiscais: 2 600 horas. O número assusta.

Portugal, por seu lado, surge na 77.ª posição do *ranking*, gastando 275 horas. Um número, mesmo assim, bem acima da média europeia, que se situa nas 184 horas. Apesar do esforço feito

no sentido de agilizar e facilitar o cumprimento, os problemas mantêm-se: falta de estabilidade legislativa e aumento de contencioso fiscal. De acordo com esta especialista, o IRS/IRC consome mais tempo na preparação mas é com o IVA que se gasta mais tempo nos pagamentos.

Em conclusão, reiterou a oradora, «a complexidade fiscal é a principal determinante dos custos de cumprimento», pelo que «tributar e minimizar custos passa pela identificação das áreas de maior complexidade fiscal legislativa e administrativa.»

A «eticização» da administração tributária

Albano Santos falou sobre as responsabilidades dos TOC. Este advogado, profundo conhecedor da história e dos Estatutos da Ordem, recordou que os profissionais estão sujeitos a três tipos de responsabilidade: perante a administração tributária; o cliente e a OTOC (responsabilidades tributária, civis e disciplinares, respetivamente).

Entre direitos e deveres, deverá surgir um equilíbrio, mas o orador considera o papel do contabilista muito difícil, uma vez que se encontra “ensanduichado” entre a AT e o cliente. Depois

de explicar de forma mais minuciosa os artigos que contemplam as diversas situações, prestou também atenção às confrontações éticas que assolam ou podem assolar os TOC: é o caso dos pedidos/imposições do cliente; dos pedidos/imposições do empregador ou mesmo da falta de colaboração, visível através da entrega tardia ou da sonegação de documentos.

Como fornecer tons mais suaves a este quadro? Albano Santos apontou a «consciencialização dos clientes», através de reuniões com associações empresariais ou com o reforço dos direitos do TOC, que terá de ter correspondência em «honorários dignos» e na «lealdade entre TOC» como caminhos a seguir. Simultaneamente defendeu a «eticização da AT» porque esta «não pode continuar a tratar o TOC como um parceiro menor, como se ele fosse o sujeito passivo.»

Jesuíno Alcântara Martins encerrou os trabalhos da manhã. Senhor de um estilo empolgado e vibrante, o orador captou de imediato as atenções das plateias (Lisboa e Porto), não fosse o tema em questão suscetível de merecer também ouvidos bem alerta. Começando por lembrar que Portugal «deve ter um dos sistemas fiscais mais modernos e inovadores do mundo a nível tecnológico, uma vez que temos um serviço de finanças em nossa casa», não descurou o papel do contabilista reforçando que «a missão do TOC é fundamental na relação fisco-contribuinte.»

Confiança, certeza, segurança, transparência, simplicidade, celeridade, colaboração e boa-fé são características que devem fazer parte da administração fiscal, mas «a moral e a legitimidade da AT exigem sempre um pressuposto: que seja ela a primeira a cumprir a lei.» Uma prerrogativa que nem sempre será cumprida.

Passando depois em revista a suspensão do processo de execução fiscal e

a prestação de garantias, este docente universitário e formador da OTOC lembrou que «a cobrança da dívida tributária suspende-se no processo de execução fiscal em virtude do pagamento em prestações; da reclamação, recurso ou impugnação da liquidação; da oposição à execução que tenham por objeto a ilegalidade ou a inexigibilidade da dívida.» Ao mesmo tempo, alertou ainda para a alteração que o artigo 101.º, alínea d) da Lei Geral Tributária passou a conter após o OE/2013.

Após as exposições e inspirado certamente no que acabara de ouvir, Carlos Lobo, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e membro do GEOTOC, foi cristalino: «Há alterações cirúrgicas na lei que visam desequilibrar a balança a favor do Estado. Há alterações que têm vindo a deturpar o espírito da lei original.» Fala quem sabe...

Uma repartição

de finanças disponível todo o ano

O painel seguinte foi moderado por um técnico oficial de contas histórico, Mário Portugal. As memórias dos avanços e recuos da profissão foram trazidas aos auditórios do Museu do Oriente e da Fundação Cupertino de Miranda, com a apresentação do espólio físico de jornais e diários do governo do século passado. Mário Portugal lembrou os tempos difíceis, conturbados e «de esquecimento a que a profissão foi votada», «em que até o porteiro podia assinar os balanços». O moderador evocou ainda Sousa Franco pelo seu contributo para «dignificar e projetar a profissão. Trabalho, trabalho e trabalho é a nossa sina», concluiu.

João Paulo Marques passou em revista a dinâmica da administração fiscal antes e depois do advento tecnológico, e o seu efeito no desempenho profissional dos TOC, como consultores multidisciplinares, capazes de influenciar



as decisões da gestão junto dos seus clientes.

O TOC e ROC relembrou os tempos do sistema auto-declarativo e das longas filas junto à porta dos serviços de finanças. «A informática mudou essa realidade, eliminando as esperas, os carimbos e as pilhas de papel», referiu. «A AT tirou-nos do sol e da chuva à porta das repartições, agora há uma repartição a qualquer hora do dia, 365 dias por ano. «É o maravilhoso mundo das declarações eletrónicas», acrescentou.

Mas como em tudo na vida, há o outro lado da moeda. As intermitências do sistema informático das declarações eletrónicas e a exigência de cumprir tarefas faseadas ao longo dos meses, dificulta a vida aos profissionais, chegando a inviabilizar que, em muitos meses, os TOC gozem, por exemplo, uns simples 15 dias de férias consecutivos. O aumento das alterações do quadro normativo também não é simpático para os profissionais: guias de transporte, IVA de caixa e já se anuncia o novo regime do IRC. A isto, os TOC e a entidade reguladora respondem com trabalho, empenho e formação.



João Paulo Marques relembra que, em 2009, foram 227 mil formandos que estiveram presentes nas ações de formação ministradas pela OTOC relativas ao novo sistema de normalização contabilística. Uma intervenção virada para os profissionais, não podia ter terminado de forma mais

mobilizadora, e em jeito de desafio: «Será possível ao Estado encetar tantas alterações em tão curto espaço de tempo de se não existisse uma classe profissional como os TOC? Somos os únicos profissionais por onde passa pelas mãos o PIB nacional». Disse. Clotilde Celorico Palma procurou desmistificar as ideias erradas que surgem sobre o planeamento fiscal. «O planeamento fiscal agressivo soa a algo ilícito, mas é um direito de todos os contribuintes», disse. Apesar disso, a oradora lembrou as iniciativas que a OCDE e a Comissão Europeia têm feito no sentido de intensificar a transparência e a troca de informações, de forma a combater o planeamento fiscal agressivo. Aos TOC e outras entidades que prestem serviços de contabilidade compete comunicar ao fisco este esquema de atuação. Repescando uma frase atribuída ao célebre economista britânico, John Maynard Keynes, «evitar os impostos é a única atividade que atualmente contém alguma recompensa», Clotilde Palma defendeu que

combater o planeamento fiscal abusivo é uma tarefa árdua.

Para o encerramento, discurso derradeiro esteve longe de ser de circunstância. O Bastonário usou da palavra informalmente para deixar algumas achegas ao debate. Domingues de Azevedo anunciou aos presentes que a reunião mantida no início de setembro pela AT, a pedido desta entidade, com o Conselho Diretivo da Ordem é reveladora de «*fair play* e abertura». Contudo, apesar da diplomacia, os problemas ainda existem, nomeadamente «na perigosa insensibilidade por falta de planificação e disponibilização dos meios informáticos para os profissionais cumprirem as respetivas obrigações declarativas. Domingues de Azevedo alertou ainda para o amplo campo de ação à disposição dos profissionais: «Os TOC têm muitas oportunidades de trabalho e podem participar, nomeadamente, no processo gracioso tributário». ✂



Fotos e vídeo disponíveis no Flickr e no Canal OTOC



Prémio Sousa Franco 2011/2012

Paulo Nogueira Costa foi o vencedor da edição deste ano do Prémio Professor Doutor António de Sousa Franco. A decisão unânime do júri premiou este jovem investigador com uma carreira académica e profissional consolidada, sendo técnico do Tribunal de Contas, docente no ISCAL, para além da formação em Direito, em Coimbra. Depois de nas edições anteriores os prémios terem sido atribuídos a temas relacionados com fiscalidade e contabilidade, este ano chegou a vez das finanças públicas, «preenchendo-se uma lacuna», como justificou António Carlos Santos,

membro do júri. «Tribunal de Contas e a boa governança» é o nome da tese de doutoramento discutida e aprovada na Universidade de Coimbra, valorizada pelo seu «caráter inovador», um critério importante na escolha, segundo A. Carlos Santos. O vencedor agradeceu ao orientador da tese, Jonatas Machado, que veio propositadamente de Coimbra e evocou a memória de Sousa Franco e o seu trabalho em prol dos TOC e do Tribunal de Contas, entidades das quais foi presidente do Gabinete de Estudos e presidente do órgão de soberania, entre 1986 e 1995.